



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2026**

RATIFICO, nos termos do *inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/21*, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa através do Chamamento Público nº 01/2026, para prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de estudantes de ensino superior, residentes e domiciliados no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, beneficiários do Programa Municipal "Pé na Estrada", instituído pela Lei Municipal nº 1.211/2025, de acordo com a solicitação do departamento competente e das informações contidas no edital de Chamamento Público.

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA	10.293.870/0001-50	4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de março de 2026

JAIME DA SILVA
STANG:7182463
4900

Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.03.19
08:48:32 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2026
RATIFICO, nos termos do inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa através do Chamamento Público nº 01/2026, para prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de estudantes de ensino superior, residentes e domiciliados no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, beneficiários do Programa Municipal “Pé na Estrada”, instituído pela Lei Municipal nº 1.211/2025, de acordo com a solicitação do departamento competente e das informações contidas no edital de Chamamento Público.

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA	10.293.870/0001-50	4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de março de 2026
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod462231



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 64/2026
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2026
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA – CNPJ: 10.293.870/0001-50

DO OBJETO: Contratação de empresa através do Chamamento Público nº 01/2026, para prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de estudantes de ensino superior, residentes e domiciliados no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, beneficiários do Programa Municipal "Pé na Estrada".

DO VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de março de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de março de 2026

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:718246 STANG:71824634900
34900 Dados: 2026.04.30
09:17:35 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 64/2026

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2026
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA – CNPJ: 10.293.870/0001-50
DO OBJETO: Contratação de empresa através do Chamamento Público nº 01/2026,
para prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de estudantes de ensino
superior, residentes e domiciliados no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR,
beneficiários do Programa Municipal “Pé na Estrada”.
DO VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de março de 2027.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de março de 2026
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod462330